



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 01/2019 - Processo n. 04490/2018).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede SAA/Norte Quadra 01 Lote 635 Parte “A”, Brasília-DF, CEP: 70.632-100, telefone (61)3878-3434, inscrita no CNPJ sob o n. 03.497.401/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, **Robério Bandeira de Negreiros**, RG n. 257.787 SSP/DF e CPF n. 084.837.521-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo repactuar os seguintes itens:

- Salário Base, no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento);
- Auxílio Alimentação, majorado para R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos); e
- Fundo Social e Odontológico, atualizado para R\$ 9,00 (nove reais).

**Parágrafo único** – As alíneas “a”, “b” e “c” do *caput* têm seus efeitos financeiros retroativos a 14 de março de 2019, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, firmada entre o SINDESV-DF e o SINDESP-DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000133/2019.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Aditivo passa a ser de **R\$ 400.585,72** (quatrocentos mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), mensal, e de **R\$ 4.807.028,64** (quatro milhões, oitocentos e sete mil, vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), anual, com vigência a partir de 14 de março de 2019, na forma do Anexo A.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001.

**Parágrafo único** – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Robério Bandeira de Negreiros**

Sócio

ANEXO "A-I" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018).

**Planilha de Horas Úteis**

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
14/mar/2019	9	3	3	3	0	105
abr/19	16	3	4	5	2	168
mai/19	17	5	4	5	0	193
jun/19	15	4	5	6	0	167
jul/19	19	4	4	4	0	203
ago/19	17	5	5	4	0	193
set/19	17	4	3	6	0	185
out/19	18	4	3	5	1	194
nov/19	16	3	4	6	1	168
dez/19	17	4	4	6	0	179
jan/20	17	5	4	5	0	193
fev/20	14	4	5	5	1	154
13/mar/2020	8	2	1	2	0	88
<b>Total de horas anuais</b>						<b>2190</b>

\* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

**POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:**

nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
365	52,14285714	26,07142857	3	78,21428571	12	938,5714286
			4	104,2857143		1251,428571
						<b>2190</b>

a) 365 é o número de dias em um ano;

b) 52,14285714 é o número de semanas em um ano;

c) 26,07142857 é o número de semanas dividido por 2;

d) o profissional alocado no posto de trabalho 12hX36h trabalha, em razão da natural compensação (trinta e seis horas de descanso), 3 (três) dias em uma semana e 4 (quatro) em outra, alternadamente;

e) 12 é o número de horas trabalhadas em um dia; e

f) 2.190 será o número total de horas trabalhadas.

ANEXO "A-II" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018).

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Insalubridade	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	2.909,54	0,00	0,00	872,86	0,00	3.782,40
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	2.909,54	0,00	0,00	872,86	511,72	4.294,12
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	2.909,54	0,00	0,00	872,86	0,00	3.782,40
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	2.909,54	0,00	0,00	872,86	0,00	3.782,40
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	3.489,78	0,00	0,00	1.046,93	0,00	4.536,71
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	4.187,74	0,00	0,00	1.256,32	0,00	5.444,06

## MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	10,00	15,22	174,57	0,00	36,50	555,53
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	10,00	15,22	174,57	0,00	36,50	555,53
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	10,00	15,22	174,57	0,00	36,50	555,53
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	10,00	21,00	174,57	35,43	36,50	766,50
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	10,00	21,00	209,38	0,62	36,50	766,50
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	10,00	21,00	251,26	0,00	36,50	766,50

## TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	555,53
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	555,53
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	555,53
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	801,93
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	767,12
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	766,50

## MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)		4	166,85	667,40			
CAMISA SOCIAL MASCULINA		6	44,49	266,94			
PARES DE MEIAS MASCULINAS		8	6,67	53,36			
GRAVATA		4	16,68	66,72			
CINTO MASCULINO		2	18,00	36,00			
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	50,05	200,20			
SOBRETUDO		1	128,00	128,00			
CAPA DE CHUVA		1	9,10	9,10			
BLAZER FEMININO					4	66,74	266,96
CALÇA FEMININA OU SAIA					4	66,74	266,96
BLUSA FEMININA MANGA 3/4					2	55,62	111,24
BLUSA FEMININA MANGA LONGA					4	55,62	222,48
MEIA-CALÇA (PAR)					10	17,55	175,50
SOBRETUDO					1	110,00	110,00
SAPATO FEMININO					4	50,05	200,20
CALÇA GESTANTE					4	55,62	222,48
BATA FEMININA PARA GESTANTE					4	44,00	176,00
<b>TOTAL</b>				1.427,72			1.751,82
<b>MÉDIA</b>							1.589,77
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)</b>							124,14
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)</b>							132,48

## Equipamentos (SRF IN 1700/2017)

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros.	7	1.800,00	12.600,00	1%	10	1.260,00
Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	28	504,60	14.128,80	1%	10	1.412,88
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	18	1449,00	26.082,00	2%	5	5.216,40
Lanterna Vigilight, ou similar, de mão, tipo farolete, com lâmpada Halógena de 55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, Dimensões: 12,5cm x 18cm x 9,2cm (L x P x A), tensão do carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,6 Kg.	9	138,10	1.242,90	2%	5	248,58
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						8.137,86
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						24,21

## BENS DE CONSUMO DURÁVEL

Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL
Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca.	28	36,75	1029,00
Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	84	4,29	360,36
Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	28	15,16	424,48
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor	28	64,81	1814,68

## MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,4750	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,2750	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	4,0305	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1415	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0100	
B	Incidência SM 4.1	0,0036	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0136	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0383	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3209	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,2427	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,1820	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
<b>Total</b>		<b>68,2328</b>	

**Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso**

## MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		2,810%	
DESPESA		3,400%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	16,370%		

ANEXO "A-III" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018).

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA  
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR 14 DE MARÇO 2019

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						68,2328	16,37%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	3.782,40	555,53	164,62	2.580,84	1.159,54	8.242,92	98.915,04	45,1667	115.400,88	1.384.810,56
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	14	4.294,12	555,53	164,62	2.930,00	1.300,47	9.244,73	110.936,76	50,6561	129.426,22	1.553.114,64
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	3.782,40	555,53	124,14	2.580,84	1.152,92	8.195,82	98.349,84	44,9086	16.391,64	196.699,68
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	3.782,40	801,93	132,48	2.580,84	1.194,62	8.492,26	101.907,12	46,5329	110.399,38	1.324.792,56
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	4.536,71	767,12	132,48	3.095,52	1.396,66	9.928,49	119.141,88	54,4027	9.928,49	119.141,88
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 8h às 19h.	44	1	5.444,06	766,50	132,48	3.714,63	1.646,44	11.704,11	140.449,32	64,1321	11.704,11	140.449,32
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>45</b>									<b>393.250,72</b>	<b>4.719.008,64</b>

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	75.600,00
(****) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	7.560,00
(****) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	4.800,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>4.807.028,64</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2019 a 13 de março de 2020.

(\*\*) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(\*\*\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA	
1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;	



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDES DE TUNES MACHADO, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 14/05/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS, Usuário Externo**, em 15/05/2019, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 15/05/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0666187** e o código CRC **EC3BE8F4**.